



Câmara Municipal de Ponto Belo  
Estado do Espírito Santo  
CNPJ: 01.622.823/0001-11

### **LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES - 2019**

Termo de presença da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia trinta(30) de maio de dois mil e dezanove (2019), às 19h.

NOME	ASSINATURA
Claudia Rocha Jardim Coelho - PSDB	
Diego Ferrari - PHS	
Ilza Mendes Rocha - PMN	
Ivan Mateus Pereira - PSB	
Marcelo Gomes Trindade - PSDB	
Marcio Garcia Tigre - MDB	
Ronivon de Sousa Fagundes - SD	
Sidicley Esteves Cantão - PT	
Valmir Oliveira Alves - PSB	

OBSERVAÇÃO

**Ponto Belo - ES, Sala das Sessões em 30 de maio de 2019**



Câmara Municipal de Ponto Belo  
Estado do Espírito Santo  
CNPJ: 01.622.823/0001-11

**LISTA DE VEREADORES INSCRITOS PARA USAR A TRIBUNA - 2019**

Termo de vereadores inscritos na 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia trinta(30) de maio de dois mil e dezenove (2019), às 19h.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME LEGIVEL	ASSINATURA
01	TUPACATIARA	[Assinatura]
02	Lidicley Alves Santos	[Assinatura]
03	Flavio S. J.	[Assinatura]
04	[Assinatura]	
05	Don'tonky Faria	
06	Raquel Ferracini	
07		
08		
09		

OBSERVAÇÃO

**Ponto Belo - ES, Sala das Sessões em 30 de maio de 2019**



Câmara Municipal de Ponto Belo  
Estado do Espírito Santo  
CNPJ: 01.622.823/0001-11

### LISTA DE PRESENÇA DA POPULAÇÃO - 2019

Termo de presença da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia trinta(30) de maio de dois mil e dezenove (2019), às 19h.

NOME	ASSINATURA
Jose Márcio C. Sobrinho	Jose Márcio C. Sobrinho
Ednaldo Augusto de Souza	Ednaldo Augusto de Souza
José da Rocha Sales	José da Rocha Sales
José Eustáquio Cantos	José Eustáquio Cantos
ERISVALDO DA S. OLIVEIRA	ERISVALDO DA S. OLIVEIRA
Eli dos Santos Ferreira	Eli dos Santos Ferreira
JOSÉ BENEITO S. DE CASTRO	JOSÉ BENEITO S. DE CASTRO
Valdeana Antonio Rebouças	Valdeana Antonio Rebouças
George Souza Evangelista	George Souza Evangelista
Alisonete S. Silva	Alisonete S. Silva
João D. Francisco	João D. Francisco
Moisés Almeida P. Almeida	Moisés Almeida P. Almeida
Leandro Rodrigues da Silva	Leandro Rodrigues da Silva
Rubens dos de Almeida	Rubens dos de Almeida
Mauri Santiago	Mauri Santiago
Carla Freitas Matias	Carla Freitas Matias

**Ponto Belo - ES, Auditório Adão Djalma Coelho, em 30 de maio de 2019**



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

### ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 19:00 HS.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Victoria de Souza Louback a/nº Centro, Ponto Belo/ES, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: Ilza Mendes Rocha, Diego Ferrari, Ivan Mateus Pereira, Márcio Garcia Tigre, Ronivon de Sousa Fagundes, Sidicley Esteves Cantão e Valmir de Oliveira Alves, Marcelo Gomes Trindade. – Ausente a Vereadora Claudia Rocha Jardim Coelho. - O Sr Diego Ferrari, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão – A Sra Ilza Mendes Rocha, Secretária, lê trecho da Bíblia e no **PEQUENO EXPEDIENTE** faz a leitura da Ata da Sessão anterior a qual é aprovada por unanimidade; - Na sequencia o Sr. Presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE**: a Sra Secretária faz a leitura : 1 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre atualização do valor venal dos imóveis do Município de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo; - 2 – Projeto de Lei nº 16/2019 de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a contratação por tempo temporário para atender as necessidades temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. – 3 – Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do Executivo Municipal o qual autoriza contratação temporária de prestador de serviço e dá outras providencias; . Na sequencia o Sr Presidente passa a palavra aos **ORADORES INSCRIT**  
**O S: - O Vereador Ivan Matheus Pereira** cumprimenta a todos e diz que hoje vários projetos em pauta para analisar, os quais serão encaminhados para as comissões; - Sobre o projeto de Lei do IPTU fala que é contra e que o mesmo jamais vai passar nesta Casa; - Fala que a emenda parlamentar para aquisição do caminhão prancha, diz que ligou para o assessor de Paulo Foletto e o mesmo disse que ainda não foi feito a licitação; - Agradece ao Governador pelas obras que já estão sendo disponibilizadas para o nosso Município, como as pontes, e parabeniza o governador Casa Grande, pois vem fazendo um trabalho alinhado com os vereadores e que tem enviado convites dos eventos de governo para todos os vereadores, diferente de outros governos passados. - **O Vereador Sidicley Esteves Cantão** cumprimenta a todos e diz que está participando de um curso do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre RH, que será feito todo novo procedimento de recadastramento de servidores; - Fala que hoje em Pauta vários projetos de leis que estarão sendo encaminhados às comissões para análise e emissão de parecer, sobre o projeto de lei 16 e 17 pensa que um contradiz o outro, mas que na verdade precisam analisar melhor, o projeto para contratação do técnico ambiental é uma necessidade de urgência no processo de licenciamento ambiental dentro do nosso município, desde já



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

peço que seja repassado cópia do mesmo e que estará analisando com carinho pensando no futuro do nosso município; - Sobre o projeto de bens públicos estará analisando com carinho buscando melhorar não é justo o município pagar por um erro e falta de zelo com a coisa pública; - Fala que sobre a festa do dia do evangélico, já fizeram vários estudos e questionamento, os pastores pediram uma ajuda para a festa, pois a informação é que o município não pode ajudar por falta de legislação legal, porém entende que poderia ter sido feito um evento cultural no dia do circuito cultural. - **O Ronivon de Souza Fagundes** cumprimenta a todos e diz que já fez várias indicações ao Prefeito e não tem resposta, que uma coisa simples que pediu, foi a construção de um ponto de ônibus na estrada Ponto Belo a Itamira e até agora não teve resposta se vai conseguir construir ou não e que pediu prefeito para fazer um bueiro para um amigo em Itamira e até o momento não teve resposta; - Fala que foi informado que essa semana foi feita a licitação do caminhão prancha o que facilitará muito os trabalhos para o atendimento aos nossos agricultores; - **A Vereadora Ilza Mendes Rocha** cumprimenta a todos, agradece a Deus por mais uma vez usar esta Tribuna parabeniza o presidente pelo ótimo trabalho desenvolvido nesta casa fala que o projeto de sua autoria de título cidadão foi concedido este ano e espera que seja concedido o ano que vem também; - Fala que precisam discutir e analisar com carinho os projeto pois estamos buscando fazer o melhor para o nosso povo; - Sobre o projeto de infrações de trânsito temos o projeto de lei da prefeitura e será apresentado também o projeto de lei do Legislativo, precisamos avaliar com carinho pois como disse na sessão passada os motoristas da prefeitura tem um salário baixo e vários direitos ainda não são garantidos como periculosidade e ensalubridade, bem como o valor da diária que também é muito baixo; - Sobre o projeto de lei onde pede autorização para o processo seletivo na contratação técnico ambiental este é necessário para regularizar a licença que passará a ser concedida dentro do próprio município e tem outro projeto de lei que pede autorização para realização de processo seletivo, precisa avaliar a correlação ao período maternidade para mulheres que era de 120 dias, e que apresentou projeto que foi sancionado pelo Prefeito passando para 180 dia, precisamos analisar sobre esta questão, vários projetos de lei hoje em Pauta todos serão encaminhados para as comissões que serão discutidos e analisados; - Sobre o Dia do evangélico fala que não foi possível fazer as festividades exatamente no dia, mas que ficou marcado para junho e esperamos fazer uma linda festa, Infelizmente o poder Executivo não tem legislação para garantir a realização da festa, mas que os pastores estão realizando mesmo assim, dentro das possibilidades dos mesmos para fazer uma linda homenagem a Deus, espera que o Executivo futuramente possa viabilizar legislação legal e assumir as despesas deste evento que está no calendário do Município como festa Cultural, bem como realizar as festividades da igreja católica também; - O Vereador Diego Ferrari cumprimenta a todos e diz que a partir desta sessão estará sendo feito o registro das pessoas que participam das sessões da câmara, afinal é importante



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

registrar também quais as pessoas interessadas no andamento dos trabalhos do Legislativo; - Fala que sobre as multas de trânsito há em pauta o Projeto de Lei do Executivo e também do Legislativo regulamentando o pagamento das multas e que os projetos são uma exigência do Ministério Público, espera que as comissões esteja se reunindo para discutir e analisar os projetos; - Sobre o projeto de lei do processo seletivo fala que serão analisados com carinho e com muita responsabilidade e que sobre o projeto de lei do valor venal dos imóveis que não se trata de aumento de IPTU mas que ficaria o mesmo valor a partir da confecção da planta genérica do município, mas como não foi feito a planta o Executivo sugere que seja aumentado o valor imóvel para que o valor do IPTU permaneça o mesmo, porém não é favorável a este projeto, é favorável sim, que seja feito a planta genérica do nosso município, enfim, entende que este Projeto de Lei é muito complexo e precisa muito de avaliação; - Fala que tem ouvido vários questionamentos com relação as mudanças do trânsito em nossa cidade mas que brevemente será feita uma nova avaliação conforme solicitação que fizemos junto ao DETRAN Espera que dessa vez a população possa participar;- Lembra que segunda-feira próxima começa os jogos escolares e que o nosso município vai participar com cinco equipes; - Sobre a questão do transporte escolar já ouviu muitas conversas e que atualmente a reclamação é de que as crianças dentro do nossa cidade são levadas e pegadas das escolas de segunda a quinta-feira e que o motorista não pega as crianças na escola para levar para casa na sexta-feira, é um problema muito pequeno para ficar sendo discutido, precisa-se arrumar um motorista para pegar as crianças na sexta-feira ; - Fala que de acordo algumas informações da administração o Ministério público não quer que seja feito processo seletivo mas sim o concurso público, mas entende que nada impede que a prefeitura nesse período, que está sendo feito a documentação para o concurso público, Sr faça o processo seletivo; - Parabenizar toda equipe do Cras, CREAS e toda a equipe da Secretaria de assistência social pelo desempenho nas atividades da programação de 18 de Maio, o faça bonito, que é uma campanha contra abuso sexual de crianças e adolescentes, este ano foi feito um trabalho que atendeu todo o município; - Lembra que neste mês de junho é comemorado o dia do meio ambiente, espera que o Município faça alguma programação de conscientização. - Sobre a questão discutida com os pastores com relação ao evento do dia do evangélico é favorável às palavras da irmã Ilza. – O Sr. Presidente passa para a **ORDEM DO DIA**: O Sr Presidente abre despacho para as Comissões Permanentes emitam Parecer no prazo regimental ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre atualização do valor venal dos imóveis do Município de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo; Projeto de Lei nº 16/2019 de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a contratação por tempo temporário para atender as necessidades temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do Executivo Municipal o



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

qual autoriza contratação temporária de prestador de serviço e dá outras providencias. - Nada mais havendo a se tratar, às 22:00h, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente(Diego Ferrari) \_\_\_\_\_ Secretaria (Ilza Mendes Rocha) \_\_\_\_\_

*Ilza Mendes Rocha* e demais vereadores presentes.

*Ilza Mendes Rocha*  
Cláudia Rocha Jardim Coelho \_\_\_\_\_

Ivan Mateus Pereira \_\_\_\_\_

Marcelo Gomes Trindade \_\_\_\_\_

Marcio Garcia Tigre \_\_\_\_\_

Ronivon de Sousa Fagundes \_\_\_\_\_

Sidicley Esteves Cantão \_\_\_\_\_

Valmir de Oliveira Alves \_\_\_\_\_